



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

APROVADO EM 10/02/25

José Nilton Cavalcante
Presidente

Deu entrada na secretaria
da Casa Agripino Almeida
Câmara Municipal de Limoeiro
Em 05/02/25 às ___ horas.

Secretário

REQUERIMENTO Nº 068/2025

Requeiro à mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, solicitar da **Governadora do Estado de Pernambuco Sra. Raquel Lyra Teixeira Lucena, ao Sec. de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca Sr. Cícero Moraes, ao Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima e a Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania Sra. Flávia Melo de Andrade Lima.** No sentido dos mesmos providenciar a Implantação do Programa do Leite no Município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Programa do Leite no município de Limoeiro/PE se justifica pela necessidade de promover a segurança alimentar e nutricional da população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social. O leite é um alimento essencial para o crescimento saudável das crianças, além de ser uma fonte rica de nutrientes como cálcio, proteína e vitaminas, fundamentais para o desenvolvimento de jovens e adultos.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

Limoeiro, como muitos outros municípios do interior de Pernambuco, enfrenta desafios relacionados à pobreza, insegurança alimentar e à dificuldade de acesso a alimentos ricos em nutrientes. A implementação do Programa do Leite, que oferece o leite de forma gratuita às famílias de baixa renda, tem como objetivo reduzir as desigualdades alimentares, promovendo um impacto positivo na saúde da população, sobretudo no que tange à nutrição de crianças, gestantes e idosos. Diante disso, a solicitação de implantação do Programa do Leite em Limoeiro/PE visa, assim, atender a uma demanda social e promover a qualidade de vida da população, garantindo um futuro mais saudável e com melhores condições nutricionais para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ JACIEL DA SILVA GOMES

-VEREADOR-

